



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

## COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 060/2.013** – FAVORÁVEL COM RESSALVA ao Projeto de Lei nº 1.234/2013, de 07 de Outubro de 2013, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, BEM COMO TRANSPOR E REMANEJAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE UMA CATEGORIA ECONÔMICA PARA OUTRA E DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:  
Nobres Vereadores:  
Nobre Vereadora:

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº	LV.	FL.
209/13	005	06
DATA	23/10/13.	

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.234/2013, de 07 de Outubro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, BEM COMO TRANSPOR E REMANEJAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE UMA CATEGORIA ECONÔMICA PARA OUTRA E DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA pelo Projeto de Lei n.º 1.234/2013. Após reunião extraordinária da Comissão Geral com o Secretário de Finanças Fabio Tadeu Weiller e o contador José Francisco Destro, fica claro a falta de gestão da Secretaria de Finanças e, que devido a esta má gestão precisará suplementar mais 20%, acumulando desta feita 40% no ano de 2013.

Analisando a solicitação do Executivo no referido projeto, onde a não aprovação acarretaria danos à comunidade, dificultando inclusive o pagamento da folha da Prefeitura Municipal, analisamos que os funcionários públicos não podem ser penalizados por um erro de Gestão Financeira.

Diante do exposto, emitimos PARECER FAVORAVEL COM RESSALVA de aprovarmos EMENDA ADITIVA conforme segue em anexo.



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente com Ressalva à aprovação do Projeto de Lei n.º 1.234/2013, de 07 de Outubro de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 23 de Outubro de 2013.

  
**Erik Rodrigo Jesus da Silva**  
Relator

  
**José Eugênio de Paiva – Presidente**

( ) de acordo (  ) de acordo com restrições ( ) contrário

**NÃO COMPARECE!**

**Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente**

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**NÃO COMPARECEU**

  
**Edegar José de Oliveira – Membro**

(  ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**Mauri Alberto Moresco - Membro**

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**NÃO COMPARECEU**